

COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A. SOCIEDADE ECONOMIA MISTA CNPJ: 03.311.327/0001-72 – NIRE: 41500352082 SUMULA DA ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO REALIZADA EM 13/07/2023

- LOCAL: Sede da Companhia, sito à Rua Damaris Rosa de Menezes Monteiro, 333, Gleba Lindóia, Parque Tecnológico Francisco Sciarra, Obs. Reunião realizada por Videoconferência.
 DATA: 13/07/2023 às 09h30min.
- 3. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES A SEREM TOMADAS:

O Comitê de Auditoria Estatutário:

- I. Analisou dados contábeis relacionados ao primeiro trimestre de 2023 apresentados pela Contadora da Companhia. Após apresentação e análise prévia efetuada não foram encontrados pontos a serem ressaltados pelo Comitê, sendo sinalizado apenas em relação ao prejuízo acumulado da Companhia.
- II. Analisou dados financeiros que foram apresentados pelo Gerente Administrativo Financeiro da Companhia, sendo esses dados relacionados a faturamento mensal bruto e despesas mensais, bem como pagamento de fornecedores, tributos e negociação de dividas. Após esclarecimentos prestados pela Gerência Administrativa Financeira o Comitê não encontrou inconsistências nos dados apresentados, efetuando sinalização do déficit de receitas.
- III. Analisou Relatório Jurídico Civil e Trabalhista relacionados ao primeiro trimestre, sem apontamentos a serem realizados pelo Comitê.
- IV. Analisou Relatório de Auditoria Interna primeiro trimestre apresentado pela Auditora Interna da Companhia, que esclareceu acerca das atividades mínimas obrigatórias pelo TCE-PR e outras atividades relacionadas a solicitações



internas, bem como apresentou Plano Anual da Auditoria e análises efetuadas, informado sobre envio de documentos ao TCE-PR relacionados à agenda de obrigações municipais 2023. Sem ressalvas a serem realizados pelo Comitê em relação aos relatórios apresentados.

V. Sinalizou que em relação às certidões da Companhia relacionadas ao primeiro trimestre a certidão municipal estava vencida desde 04/07/2023, sendo informado pela área de Governança que será emitida nova certidão e encaminhado posteriormente para o Comitê.

VI. Outros assuntos de interesse da sociedade: Apresentado ao Comitê novo calendário de reuniões bimestrais com readequação de datas das reuniões que deverão ocorrer no mínimo a cada dois meses conforme estabelece a **Lei 13.303/2016** em seu **Art. 24**. A empresa pública e a sociedade de economia mista deverão possuir em sua estrutura societária Comitê de Auditoria Estatutário como órgão auxiliar do Conselho de Administração, ao qual se reportará diretamente. § 3º O Comitê de Auditoria Estatutário deverá se reunir quando necessário, no mínimo bimestralmente, de modo que as informações contábeis sejam sempre apreciadas antes de sua divulgação".

4. ASSINATURAS: Selma Aparecida Vidal – Presidente.

Selma Aparecida Vidal Presidente Comitê de Auditoria Estatutário